



Grupo do Partido Social Democrata
Assembleia de Freguesia do Lumiar

7ª Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Lumiar do Quadriénio 2021-2025

MOÇÃO N.º 2

Reavaliação dos critérios dos Contratos de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e as 24 Juntas de Freguesia de Lisboa, para recolha de resíduos indevidamente depositados junto de ecopontos e ecoilhas de superfície, ecopontos subterrâneos e vidrões.

No fim de Maio foi aprovada a celebração de contratos de delegação de competências na área da higiene urbana com as 24 freguesias da cidade, em reunião de Câmara, atribuindo 100 mil euros a cada freguesia por ano civil, totalizando 2,4 milhões de euros por ano. Estes contratos de delegação de competências são para que as juntas de freguesia continuem a assegurar a “recolha de resíduos indevidamente depositados junto de ecopontos e ecoilhas de superfície, ecopontos subterrâneos, vidrões e outros equipamentos de deposição de resíduos”.

Desde 2014 que a Câmara e as Juntas de Freguesia repartem funções na área da higiene urbana. Em Lisboa, há três tipos de recolha de lixo:

- porta-a-porta (em zonas específicas da cidade, para o comércio e a restauração, e nos bairros históricos);
- de proximidade (sem caixotes do lixo, apenas com contentores no bairro – sejam de orgânico seja de reciclagem);
- seletiva pontual (recolha de monos e entulhos);

Nos últimos anos assistimos a um aumento da produção de resíduos e a uma maior pressão na celeridade da sua recolha. Regularmente são depositados de forma incorreta resíduos junto a ecopontos de superfície, ecopontos subterrâneos e vidrões por falta de capacidade disponível ou devido a comportamentos cívicos menos corretos.

As Juntas de Freguesia, com um melhor conhecimento dos respetivos territórios e por serem entidades mais ágeis, têm aptidão e faculdade para desempenhar essas funções de modo mais eficiente e com resultados melhores.

A proposta prevê 100 mil euros para cada uma das 24 freguesias lisboetas para este ano, o que corresponde a um total de 2,4 milhões de euros.



Grupo do Partido Social Democrata
Assembleia de Freguesia do Lumiar

Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico da Delegação de Competências dos municípios nas freguesias, nos termos dos artigos 115º e 122º do mesmo diploma legal, devem estar previstos os recursos patrimoniais e financeiros necessários e adequados ao exercício das competências delegadas.

No entanto as competências delegadas são diferentes de Junta para Junta, cada Freguesia tem as suas particularidades e recolhe quantidades diferentes de resíduos. Os recursos financeiros também deveriam ser diferentes e deveriam ser usados critérios para diferenciar e otimizar a distribuição dos mesmos.

A Freguesia do Lumiar é a freguesia com o maior número de habitantes, com 46.260 habitantes (Valores de 2021), o que coloca uma pressão adicional sobre os equipamentos de recolha de resíduos.

Por outro lado, esta é uma das maiores freguesias de Lisboa. Deve ser considerado o critério da dimensão da freguesia devido ao óbvio esforço adicional da distância para realizar a recolha entre os vários equipamentos da freguesia.

Neste sentido, a Assembleia de Freguesia do Lumiar reunida em sessão ordinária no dia 19 de dezembro de 2022, delibera recomendar à Câmara Municipal de Lisboa o seguinte:

1. Revisão do contrato de Delegação de Competências com Introdução de critérios de avaliação em que o valor a contratar neste CDC com cada Junta de Freguesia seja calculado em função de:
 - Quantidade do lixo produzido/recolhido na Freguesia no ano anterior;
 - Número de residentes na Freguesia no ano anterior;
 - Dimensão da Freguesia em termos de Área (km²).
2. Sejam realizados os estudos necessários para sustentar e justificar a distribuição dos valores a atribuir a cada Freguesia.

Mais delibera sobre esta recomendação: (i) enviar ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa; (ii) , enviar ao Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa (AML); (iii) enviar ao Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar (JFL); (iv) divulgar nos locais habituais, no Boletim e sítio web da Junta de Freguesia do Lumiar; (v) juntar à Ata desta sessão.



Grupo do Partido Social Democrata
Assembleia de Freguesia do Lumiar

Lumiar, 13 de dezembro de 2022

Os proponentes eleitos pelo PSD,

Camila Botão
João Vás e Lima
Mário Lopes
Marta Santos Vieira
Pedro Meneses Monteiro

APROVADA POR MAIORIA

Votos a favor: 12 (5PSD 4CDS 1LIVRE 1CHEGA 1 IL)

Abstenções: 7 (5PS 1BE 1 CDU)